

## Exército:

**Despacho n.º 9146/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores . . . . . 26493

**Despacho n.º 9147/2018:**

Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores . . . . . 26493

**Despacho n.º 9148/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2. . . . . 26493

**Despacho n.º 9149/2018:**

Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 1. . . . . 26494

**Justiça**

## Gabinete da Ministra:

**Despacho n.º 9150/2018:**

Nomeia o licenciado Álvaro Davide Esteves Pires como Diretor da Unidade de Administração Financeira, Patrimonial e de Segurança da Polícia Judiciária com efeitos a 11 de setembro de 2018. . . . . 26494

## Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça:

**Despacho n.º 9151/2018:**

Nomeação de juizes sociais para as causas do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores . . . . . 26494

## Gabinete da Secretária de Estado da Justiça:

**Despacho n.º 9152/2018:**

Exonera, a seu pedido, o licenciado José Maria Lourenço Maurício das funções de vogal do conselho diretivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, com efeitos desde 10 de setembro de 2018. . . . . 26495

## Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses, I. P.:

**Aviso n.º 13935/2018:**

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico — GMLF do Pinhal Litoral (Leiria) . . . . . 26495

**Deliberação (extrato) n.º 1050/2018:**

Ricardo Jorge Marques dos Santos, técnico de informática de grau 1, nível 1 — consolidação da mobilidade . . . . . 26496

**Deliberação n.º 1051/2018:**

Renovação da comissão de serviço no cargo de Diretora do Departamento de Investigação, Formação e Documentação do INMLCF, I. P., de Helena Maria de Sousa Ferreira e Teixeira . . . . . 26497

**Deliberação n.º 1052/2018:**

Designação, em regime de substituição, no cargo de chefe do Gabinete de Administração da Delegação do Centro do INMLCF, I. P., de Helena Maria dos Santos Rodrigues, Técnica Superior . . . . . 26497

**Deliberação n.º 1053/2018:**

Designação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão Informática do INMLCF, I. P., de César Augusto Fernandes Ferreira, Especialista de Informática, grau 1, nível 2 . . . . . 26497

**Deliberação n.º 1054/2018:**

Designação, em regime de substituição, no cargo de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do INMLCF, I. P., de Ana Margarida Cardoso Alexandrino, Técnica Superior . . . . . 26498

**Cultura**

## Gabinete do Ministro:

**Despacho n.º 9153/2018:**

Designa Paulo da Cunha Matos Fraga Viegas técnico especialista do gabinete do Ministro da Cultura . . . . . 26498

**Despacho n.º 9154/2018:**

Delega com a faculdade de subdelegação na chefe do gabinete do Ministro da Cultura, Maria do Rosário Montalvão e Silva de Alpoim Calvão, poderes para a prática de vários atos . . . . . 26498



**Despacho n.º 9142/2018**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 1465 (Edition 4) — Tactics, Techniques and Procedures for Amphibious Operations, com implementação, na data da sua promulgação na Marinha e no Exército e futura na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618432

**Despacho n.º 9143/2018**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3102 (Edition 7) — Flight Safety Cooperation in Common Ground/Airspace, com implementação, na data da sua promulgação no Exército e na Força Aérea e futuramente na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618587

**Despacho n.º 9144/2018**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 2931 (Edition 4) — Orders for the Camouflage of Protective Medical Emblems on Land in Tactical Operations, com implementação, na data da sua promulgação no Exército e na Força Aérea e futuramente na Marinha.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618513

**Despacho n.º 9145/2018**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento o contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente

no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, por despacho do Diretor-Geral da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, no uso das competências que lhe foram delegadas, nos termos da alínea j) do n.º 1, no Despacho n.º 962/2016, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de janeiro, Portugal ratifica o STANAG 3564 FS (Edition 6) (Ratification Draft 1) — Rules for Live Air Weapons Demonstrations — AFSP-3, Edition A, com implementação, na data da sua promulgação na Marinha e futuramente no Exército e na Força Aérea.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

20 de agosto de 2018. — O Diretor-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311618595

**Exército****Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército****Despacho n.º 9146/2018****Subdelegação de competências no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, Tenente-Coronel de Artilharia Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo Comandante da Unidade de Apoio do Quartel-General da Zona Militar dos Açores, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Luís de Sousa Dias Gonçalves*, Brigadeiro-General.

311659743

**Despacho n.º 9147/2018****Subdelegação de competências no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 31 de julho de 2018, subdelego no 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, Coronel de Infantaria Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, as seguintes competências:

a) Autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

b) Autorizar a arrecadação de receitas provenientes da prestação de serviços ou cedência ou alienação de bens.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito das competências agora subdelegadas, tenham sido praticados pelo 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, desde 01 de agosto de 2018 e até à publicação deste despacho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

1 de agosto de 2018. — O Comandante da Zona Militar dos Açores, *José Luís de Sousa Dias Gonçalves*, Brigadeiro-General.

311659581

**Despacho n.º 9148/2018****Subdelegação de competências no Comandante do Regimento de Guarnição n.º 2**

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 7251/2018, de 26 de abril de 2018, do Excelentíssimo Tenente-